

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, DO ESPORTE E DA CULTURA - SEDUC DIRETORIA DE EDUCAÇÃO DE ARACAJU - DEA CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE

INFORME PROCESSO DE SELEÇÃO 2023 PARA O INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA

O Diretor do **CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE** torna público a abertura das inscrições para o **CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA** do Conservatório de Música de Sergipe – CMSE/DEA/SEDUC

I - DO OBJETO

Constitui objeto deste Informe o preenchimento de vagas por ordem de processo seletivo para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra do Conservatório de Música de Sergipe.

II - DOS REQUISITOS

Poderão se inscrever nos cursos:

- Cidadãos brasileiros ou estrangeiros que possuam visto de residência permanente ou temporária no Brasil;
- Candidatos que tenham concluído o 5º ano do Ensino Fundamental ou instrução equivalente até o ano letivo de 2022;
- Candidatos que tenham disponibilidade de frequentar as aulas presenciais no turno ofertado e em dias alternados conforme a carga horária semanal do curso determinada no Item XI do presente Informativo
- CANDIDATOS QUE POSSUAM CONHECIMENTO PRÉVIO EM MÚSICA.

- a) O Curso de Formação Continuada do Conservatório de Música de Sergipe é destinado a alunos INICIADOS em música, com conhecimento musical teórico e prático-instrumental.
- b) Será levado em consideração nas etapas avaliativas o conhecimento prévio em música, formal ou informal, dos candidatos.
- c) Candidatos SEM experiência prévia em música devem buscar os Cursos de Formação Inicial.
- Para o ingresso nos cursos de Cavaquinho, Bombardino e Acordeon é necessário possuir o seu próprio instrumento.

III - DAS INSCRIÇÕES

As inscrições para os cursos serão realizadas exclusivamente pelo site (www.cmse.com.br) a partir das 18h do dia 02/12/2022 até às 18h do dia 16/12/20212 (horário local).

- Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online de inscrição do processo seletivo 2023 disponível no site do Conservatório de Música de Sergipe (www.cmse.com.br)
- É obrigatório a apresentação do número de CPF do candidato no ato da inscrição.
- É obrigatório o preenchimento de informações do responsável do candidato menor de 18 (dezoito) anos no ato da inscrição.
- O Conservatório de Música de Sergipe não se responsabilizará por quaisquer atos ou fatos decorrentes de informações e/ou endereços incorretos ou incompletos fornecidos pelo candidato. Dispondo ao CMSE o direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher de forma completa e correta os dados solicitados.
- A efetivação da inscrição implica na aceitação, por parte do candidato, das condições fixadas neste Informe, não podendo, sob hipótese alguma, alegar desconhecimento das mesmas.

- O candidato deverá optar apenas por um curso. No caso de duplicidade de inscrição ou modificação, será considerada aquela que tiver sido realizada por último.
- Não será permitida nenhuma alteração nos dados da inscrição, inclusive a troca de turno ou de curso, após o encerramento do prazo de inscrições.
- A declaração falsa ou inexata dos dados constantes na ficha de inscrição, bem como a apresentação de documentos falsos ou inexatos, determinará o cancelamento da inscrição, ou anulação de todos os atos decorrentes, em qualquer época.
- As inscrições poderão ser prorrogadas por necessidade de ordem técnica e/ou operacional.
- A prorrogação das inscrições poderá ser feita sem prévio aviso bastando somente para efeito legal a comunicação do ocorrido por meio do site www.cmse.com.br.
- Com a finalidade de facilitar o processo de inscrições para os estudantes que não possuem computador ou acesso à internet, o Conservatório de Música de Sergipe disponibilizará acesso a computador e internet para realização da inscrição, no período de 12 a 16 de dezembro de 2022, segunda a sexta, nos turnos manhã (08 às 12h), tarde (14h às 17h) e noite (18h30 às 20h) na Secretaria do Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.

IV - DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

- Foram reservadas 20% (vinte por cento) das vagas às pessoas com deficiência (PcD), em atendimento a Lei Complementar nº 33/96, considerando-se para isso o total de vagas.
- Em virtude da música ser uma área com muitas especificidades, é
 necessário que a deficiência da qual o candidato seja portador seja
 conciliável com as atribuições necessárias para o seu estudo;

- O candidato inscrito nas vagas para pessoas com deficiência (Vagas PcD) deverá identificar a deficiência e enviar o Laudo Médico Comprobatório no ato da inscrição para o e-mail continuadacmse@gmail.com.
- A falta de comprovação médica levará ao indeferimento da inscrição do candidato na categoria.
- Caso necessite de um acompanhamento especial deverá solicitar na sede do Conservatório de Música de Sergipe.
- As vagas PcD não preenchidas serão destinadas aos demais selecionados, com estrita observância da ordem classificatória.
- Para o portador de deficiência visual será requerido domínio do programa
 Musibraille uma vez que suas provas de teoria e percepção musical serão escritas nesse programa.

V - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE BANDA

Serão oferecidas 92 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

	Manhã		Tarde		Noite		Total
Instrumento	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	de Vagas
Acordeon	02	-	02	-	01	01	06
Bombardino	02	-	02	-	02	-	06
Canto Popular	02		01	01	02	-	06
Cavaquinho	02	01	02	-	02	01	08
Clarinete	-	-	02	-	02	-	04
Contrabaixo Elétrico	02	-	02	-	01	01	06
Flauta Transversal	02	-	02	-	02	-	06
Guitarra	02	-	01	01	02	-	06
Percussão	02	-	02	01	02	-	07
Saxofone	02	01	01	01	01	01	07
Teclado	02	-	01	01	01	01	06
Trombone	01	01	01	01	02	-	06
Trompete	02	-	02	-	01	01	06
Tuba	01	-	01	-	01	-	03
Violão	02	01	02	01	02	01	09
Total	·	·		<u>-</u>		<u>-</u>	92

^{*}Pcd: pessoa com deficiência

VI - QUADRO DE VAGAS PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA PARA MÚSICOS DE ORQUESTRA

Serão oferecidas 57 vagas a serem distribuídas nos turnos matutino, vespertino e noturno, conforme disposto na tabela abaixo:

	Manhã		Tarde		Noite		Total
Instrumento	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	Vagas	Vagas para PcD	de Vagas
Canto Lírico	02	-	02	02	03	01	10
Clarinete	-	-	01	01	02	-	04
Contrabaixo Acústico	-	-	02	-	01	01	04
Flauta Transversal	01	-	01	01	02	-	05
Piano	02	-	01	-	01	-	04
Trombone	01	-	01	-	01	-	03
Trompete	01	01	01	-	01	-	04
Viola	01	-	02	01	02	-	06
Violão	02	-	02	01	02	01	08
Violino	01	-	02	-	01	01	05
Violoncelo	-	-	01	01	02	-	04
Total							57

^{*}Pcd: pessoa com deficiência

VII - APLICAÇÃO DAS PROVAS DE SELEÇÃO

- •O Processo Seletivo 2023 para o Curso de Formação Continuada para Músicos de Banda e Músicos de Orquestra se dará por meio de Provas de Seleção que serão realizadas presencialmente no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- A Seleção dos candidatos será realizada por meio de: 01 (uma) Avaliação de Teoria e Percepção Musical, 01 (uma) Avaliação Prática de Instrumento Musical.
- O candidato deverá chegar ao local da prova escrita e prova prática de instrumento musical com antecedência de 30 minutos.
- O candidato deverá apresentar um documento de identificação com foto nos dias de prova.
- O candidato menor de 18 (dezoito) anos deverá comparecer acompanhado por seu responsável.

- O candidato deverá levar para a prova de teoria e percepção musical: caneta esferográfica preta ou azul e documento de identificação com foto (original).
- O candidato deverá assinar a lista de presença no local da prova.
- Não será permitido o ingresso as salas de prova após o início da prova.
- Será desclassificado o candidato que não comparecer as provas.
- Não haverá segunda chamada.
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.
- O candidato inscrito às vagas de teclado poderá trazer seu instrumento ou utilizar o da escola na audição (prova prática)
- O candidato deverá entregar no dia da avaliação (03) cópias da partitura ou música cifrada para a banca examinadora.
- Caso o candidato opte pelo uso de play along em sua apresentação (prova prática de instrumento), deverá portar seu próprio dispositivo de reprodução sonora (tablet, mp3 player, etc) contendo a música a ser apresentada na prova.
- No ANEXO I constam data, horário e local onde ocorrerá a seleção.
- No ANEXO II constam todos os conteúdos programáticos a serem exigidos durante a seleção de acordo com o instrumento escolhido.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO

- O candidato será avaliado com nota que varia de 0 a 10 (zero a dez) em cada uma das avaliações.
- Para ser aprovado o candidato deverá obter nota igual ou superior a 5,0 (cinco) em cada avaliação;
- A classificação dos candidatos aprovados será feita através da média das duas avaliações.
- Ocorrendo igualdade de pontos entre os candidatos, o desempate, para fins de classificação, será em prol do candidato que sucessivamente:
 - ✓ Obtiver maior nota final na Prova Prática;

- ✓ Obtiver maior nota na Prova de Teoria e Percepção Musical;
- O resultado da seleção e classificação do presente Processo Seletivo terá validade somente no decorrer do ano letivo ao qual se destina o presente informativo.
- Os resultados das provas serão divulgados de acordo com o Cronograma (Item IX).

IX - CRONOGRAMA

Inscrições	02 a 16/12/2022
Divulgação da lista de inscritos	20/12/2022 (a partir das 16h)
Recurso referente a lista de inscritos	21 e 22/12/2022
Prova de Teoria e Percepção Musical	03/01/2023
	(observar o anexo I)
Prova Prática	04 e 05/01/2023
	(observar o anexo I)
Resultado Provisório	06/01/2023 (a partir das 16h)
Recurso referente as provas	09 e 10/01/2023
Resultado final	11/01/2023 (a partir das 16h)
Matrícula	07 a 11/02/2023

Os resultados das provas e dos recursos estarão sempre disponíveis nos a partir das 16h no site (<u>www.cmse.com.br</u>) conforme as datas previstas do cronograma acima.

X-RECURSOS

- O candidato poderá interpor recurso contra problemas no processamento da inscrição e dos resultados, devendo fazê-lo pessoalmente e ser dirigido ao Conservatório de Música de Sergipe, rua Boquim, 313, Centro, no horário das 08h às 20h, através de formulário específico, CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO NO ITEM VIII.
- Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 2 (dois) dias, contados a partir do 1º dia útil subsequente ao da divulgação da lista de inscritos.
- Os recursos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados não serão apreciados.

- O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Recursos inconsistentes e/ou fora das especificações e prazos estabelecidos neste edital serão indeferidos.
- Não serão aceitos recursos por via postal, via fax ou por e-mail.
- Recurso cujo teor desrespeite a banca examinadora das provas práticas será preliminarmente indeferido.
- Em nenhuma hipótese será aceito pedido de revisão de recurso, tampouco recurso de recurso.
- Não serão apreciados recursos que forem apresentados:
 - ✓ em desacordo com as especificações contidas neste item;
 - ✓ com argumentação idêntica à argumentação constante de outro(s) recurso(s).
- Se, do exame de recursos da prova teórica, resultar anulação de questão(ões), a pontuação correspondente a essa(s) questão(ões) será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido;
- A banca examinadora do CMSE constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

XI - MATRÍCULAS

- A matrícula dos aprovados ocorrerá no período de 07 a 11 de fevereiro de 2023, nos turnos da manhã (08 às 10h), tarde (14h às 16h) e noite (18h30 às 20h) no Conservatório de Música de Sergipe, Rua Boquim, 313, Centro.
- No ato da matrícula o candidato aprovado ou responsável deverá apresentar os seguintes documentos:
 - ✓ Carteira de Identidade (Documento original e cópia)
 - ✓ CPF (Documento original e cópia)
 - ✓ Carteira de Identidade do responsável (Documento original e cópia. No caso de candidato menor de 18 anos);
 - ✓ CPF do responsável; (Documento original e cópia)

- ✓ Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental ou Ensino Médio (original e cópia), Diploma (original e cópia), ou Declaração da escola descrevendo o turno e série que estuda;
- ✓ Comprovante de Residência (original e cópia)
- ✓ Laudo médico (para os alunos com deficiência)
- \checkmark 02 (duas) fotos 3 x 4 cm.
- Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.
- O candidato ou responsável que não se apresentar no Conservatório de Música de Sergipe, munido de todos os documentos exigidos e no prazo fixado para a matrícula será considerado desistente, devendo a referida vaga ser disponibilizada aos candidatos excedentes, obedecendo à ordem de classificação.
- O candidato menor de idade só poderá efetuar sua matrícula com a presença de um representante legal.

XII - DO PERFIL DO CURSO

- É um curso voltado a candidatos que já possuem conhecimentos básicos de teoria musical e prática instrumental.
- O Curso de Formação Continuada em Música é ofertado para as seguintes áreas: Músicos de Banda e Músicos de Orquestra.
- A área Músico de Banda oferece as seguintes habilitações: acordeon, bombardino, canto popular, cavaquinho, clarinete, contrabaixo elétrico, flauta transversal, guitarra, percussão, saxofone, teclado, trombone, trompa, trompete, tuba e violão.
- A Área Músico de Orquestra oferece as seguintes habilitações: canto lírico, clarinete, contrabaixo acústico, flauta transversal, piano, trombone, trompa, trompete, viola, violão e violoncelo.
- A carga horária do Curso de Formação Continuada é de 332 horas dividida em dois módulos anuais com as seguintes disciplinas:
- ✓ Módulo I: Teoria e Percepção Musical I, Prática Instrumental I e Prática de Conjunto I.

✓ Módulo II: Teoria e Percepção Musical II, Prática Instrumental II e Prática de

Conjunto II.

Não há restrições de faixa etária para o curso de Formação Continuada;

• As turmas de aulas práticas possuem o limite máximo de 03 (três) alunos;

• As turmas de aulas teóricas (Teoria e Percepção Musical I e II) possuem o

limite máximo de 30 (trinta) alunos;

• Os horários das aulas teóricas e o agendamento das aulas práticas serão

disponibilizados na primeira semana de aula.

• Não há garantias que os dias e horários de aulas sejam agendados em um

único dia da semana.

• É recomendado que os alunos tenham o próprio instrumento para o estudo

em casa.

• Em decorrência da reforma predial da instituição, as aulas em 2023 poderão

ocorrer em outro endereço.

XIII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

• É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as

divulgações, convocações e avisos referentes a este processo seletivo.

• Os casos omissos ou especiais serão analisados pela Comissão Organizadora

do Processo Seletivo/Coordenação Pedagógica do Conservatório de Música

de Sergipe.

Aracaju, 30 de novembro de 2022

Callo HA RCha Judda.
Carlos Heitor Rocha Mendonça

Diretor do Conservatório de Música de Sergipe

10

ANEXO I

<u>CRONOGRAMA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS</u> <u>CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA EM MÚSICA</u>

A seleção para o Curso de Formação Continuada em Música ocorrerá em duas etapas, conforme discriminado abaixo (observar com cuidado o dia da avaliação prática):

Prova Prática 05/01/2023 (quinta-feira)

Instrumentos: acordeon, cavaquinho, guitarra elétrica, contrabaixo elétrico, contrabaixo acústico, piano, teclado, violino, violoncelo, violão e viola

TURNO	HORÁRIO
Manhã	9h
Tarde	13h30
Noite	18h30

Prova Prática de Canto 05/01/2023 (quinta-feira)				
TURNO	HORÁRIO			
Manhã	10h			
Tarde	14h			
Noite	18h30			

Prova Prática 04/01/2023 (quarta-feira) Instrumentos: trombone, trompete, tuba, Bombardino, saxofone, clarinete, flauta e percussão TURNO HORÁRIO Manhã 9h Tarde 13h30 Noite 18h30

Prova de Teoria e Percepção Musical: 03/01/2022 (terça-feira)			
TURNO	HORÁRIO		
Manhã	9h		
Tarde	14h		
Noite	18h30		

ANEXO II

CONTEÚDOS PARA A SELEÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA

Prova de Teoria e Percepção Musical

- Elementos da Notação Musical: notas, pauta, claves, linhas suplementares superiores e inferiores, figuras musicais e sinais de alteração.
- Tom e Semitom: semitom diatônico e cromático.
- Enarmonia de notas
- Escalas: graus da escala, graus conjuntos e disjuntos.
- Compassos Simples Fórmula de compasso, tempos fortes e fracos;
- Ponto de aumento e ligaduras
- Tipos de andamentos
- Sinais de notação musical: repetição, articulação, dinâmica, intensidade e ornamentação.
- Leitura Métrica na clave de sol, fá ou dó.
- Leitura Rítmica e Ditado rítmico (figuras semibreve, mínima, semínima, colcheia e semicolcheia em compasso simples)
- Solfejo e ditado melódico

Audição: Prova Prática de Instrumento

- Uma peça de livre escolha com duração máxima de 3 (três) minutos (com ou sem partitura).
- Execução de 01 escala maior (ascendente e descendente)

Observação: O candidato deverá entregar no dia da avaliação (03) cópias da partitura ou música cifrada para a banca examinadora.

CONTEUDOS E HABILIDADES A SEREM AVALIADOS NA PROVA PRÁTICA DE INSTRUMENTO

Habilidades a serem avaliadas:

- Possuir domínio técnico de execução da escala musical e dos registros sonoros do instrumento (grave, médio, agudo).
- Proficiência técnica de ritmo/métrica.
- Domínio de fraseado, andamento, articulação, afinação e dinâmica musical.
- Desenvoltura e agilidade para a solução de problemas técnicos e interpretativos.

Observação: Cada habilidade citada terá o valor de 2,5 pontos.

SUGESTÃO DE BIBLIOGRAFIA

ALVES, Luciano. **Teoria Musical: lições essenciais: sessenta e três lições com questionário, exercícios e pequenos solfejos**. São Paulo: Irmãos Vitale, 2005.

CONSERVATÓRIO DE MÚSICA DE SERGIPE. Cadernos de Estudo de Leitura Métrica e Solfejo. Curso de Formação Inicial em Música, Módulo II. Aracaju, 2019. Disponível em: www.cmse.com.br